

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Número: 011

Data: 08/07/2019

Participantes: Lenardo Mandu (Presidente)

André Leonardo (Vice-Presidente);

Geraldo D'Anil (Técnico – Métodos Educativos);

Roberto Cesar (Técnico Adjunto);

Rodrigo Babosa (Financeiro);

Milene Ponce de Leon (Administrativo);

Luiz Paulo (Administrativo Adjunto).

Local: Escritório Regional

(Rua Rodrigo Silva, 18 – 7º andar)

1) Leitura da ata da reunião anterior.

2) Está sendo preparado o Torneio Cumprindo a Missão, a ser apresentado ainda em 2019 para iniciar a tabulação de Janeiro/2020 a Dezembro/2020;

3) O Advogado Regional, Samuel David de Alcantara Prazeres, apresentou o caso dos oito terrenos na Cidade de Cordeiro.

\* Os alvarás dos terrenos foram emitidos em nome e com CNPJ da Região Escoteira do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 2017. Esses documentos estão sendo contestados, porém com prazo de recurso expirado;

\* Pela avaliação do Escritório de Corretagem Salomão Imóveis, o valor de cada um está entre 55.000,00 a 60.000,00, sem melhorias. Esse escritório recebeu autorização para realizar as operações de venda dos mesmos, ratificado pela Assembleia Regional de 2017;

\* Os honorários advocatícios estabelecidos pela Diretoria Regional da época, não tiveram documento formal, segundo o advogado, e foram firmados com a entrega de dois terrenos (lotes 77 e 78) como pagamento dos serviços. Após renegociação, ele aceitou apenas um terreno (lote 78). Foi elaborado e assinado um documento formal, onde consta o lote 78 com pagamento dos IPTUs atrasados (2010 a 2017) no valor R\$ 2.214,75. Foi aprovado que deverão ser emitidas as guias do IPTU e pagas pela Região Escoteira;

\* Um terreno já foi vendido (lote 77) no valor de 58.000,00 (01 cheque de R\$ 19.000,00 + 6 de R\$ 4.834,00, já considerando a comissão do corretor, no valor de R\$ 4.000, e o desconto de R\$ 6.000,00 para quitação de débitos), sendo que o comprador está contestando a metragem na planta com a metragem real por ter havido um corte de 1m linear, equivalente a 12m<sup>2</sup>, pela Prefeitura para a abertura da rua. Isso gera a necessidade de contratar um Agrimensor. O valor de apenas uma medição seria R\$ 3.500,00. Por proposta do Diretor Técnico Adjunto – chefe César – com base no valor de apenas uma medição, a legalidade do Agrimensor de outra Cidade, o custo benefício da realização para posterior contestação com a Prefeitura de Cordeiro, se decidiu dar um desconto de R\$ 2.000,00 para o comprador com referência do m<sup>2</sup> já pago, sendo realizado no último cheque a ser descontado (que passa a ter o valor de R\$ 2.732,56), e não contratar o

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Agrimensor;

\* Foi decidido realizar as próximas vendas com metragem ligeiramente menor, para que não haja esse problema e ficando a cargo do comprador a contestação com a Prefeitura de Cordeiro;

\* Será necessária contratação de uma máquina Patrol para limpeza da rua e acesso aos terrenos. O valor já está sendo orçado, e o valor dessa contratação deverá ser apresentado o mais rápido possível;

\* Será necessária a limpeza dos terrenos, com capina, para que se tenha uma melhor visualização e possa facilitar as vendas. Deverá ser apresentado o valor desse serviço;

\* Deverá ser passada uma procuração para o Advogado Samuel, pelo Diretor Presidente, para a próxima semana, tendo em vista a ida à Cidade de Cordeiro;

\* Deverá ser notificada a Juíza caso a Inventariante, por orientação de seu advogado, não assine a venda;

4) Foi apresentado à Diretoria Regional, pelo advogado Samuel, o detalhamento dos processos de Execução Fiscal pela ocupação de terreno ocupado pelo 29ºGE, cuja dívida se iniciou em 2008, com processo administrativo de 2009.

\* Será realizada na quarta-feira, dia 10 de julho de 2019, a audiência do caso do terreno do 29º GE;

\* Valor de Depósito Judicial já broqueado na conta da Região – R\$ 170.000,00;

\* Se tentará uma audiência com o Governador do RJ para se tentar uma anistia ou redução do valor;

\* A diretoria do 29º/RJ será notificada para comparecer à próxima reunião da Diretoria Regional, tendo em vista a gravidade do caso;

5) Pauta de Comunicação – foi realizada uma reunião com o Gerente Geral para melhorar a Comunicação interna e diminuir o ruído;

6) Todos os eventos deverão estar alinhados com o Caderno de Encargos Regionais, que deverá ser revisado pela Diretoria. Foi dado andamento aos eventos com o Escritório Regional:

\* Dia da Jângal – será encaminhado Ofício à FBB, com reuniões já agendadas para o Dia 12 de julho e outra para o dia 28 de julho;

\* Torneio Caio Vianna Martins – Reunião na Ilha de Paquetá com o Comandante da Guarda Municipal e preparação de Ofício para as Barcas S/A;

\* Torneio João Ribeiro dos Santos – Foi apresentada a impossibilidade da realização no local pretendido. Com isso, foi solicitada a mudança da data para 22 de setembro de 2019, e passado o local para a Praia de Mauá – Aprovadas as mudanças de data e local;

\* MutNikity – Será apresentada prestação de contas na próxima reunião;

\* Atividade de Espiritualidade – Deverá ser apresentada a proposta da equipe o mais breve possível;

7) Pauta do Funcionário Gabriel – será ser acionado somente pelos Coordenadores de Ramo e Modalidades;

## ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

- 8) Contratação da firma de limpeza – será verificado o custo, frequência e qualidade da limpeza iniciada no Escritório Regional;
- 9) Próxima reunião marcada para o dia 15 de julho (segunda), no Escritório Regional.

**Sempre Alerta Para Servir o Melhor Possível!**